

## ATA DE REUNIÃO

entre SERPRO e FENADADOS

LOCAL: Edifício SEDE/SERPRO – Brasília – DF

DATA: 25/03/2019


HORÁRIO: 13h

TEMA: 1ª REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO – ACT 2019/2020

### PARTICIPANTES

Pelo SERPRO:

Geoffrey Souza Cordeiro – SUPGP 

Mauro Aloízio Galvão de Souza – SUPGP 

Leandro Messere – COJUR 

Pela FENADADOS:

Djalma Araújo Ferreira – Coordenação 

Pelos Sindicatos:

Kleber Pereira dos Santos – SINDPD/DF 

José Valmir Braz – SINDPD/CE 

Vera Guasso – SINDPPD/RS 

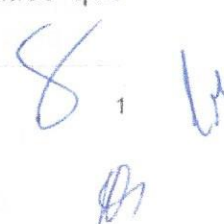
Pela OLT:

Silvia Maria Costa Gomes – OLT/DF 

Fabricio Puttini Calza – OLT/DF 

### REGISTRO PRELIMINAR DO SERPRO

A Empresa, dá as boas vindas aos representantes dos empregados presentes e, ao abrir a negociação coletiva em torno do ACT 2019/2020, reforça seu compromisso com o diálogo construtivo, com a transparência, celeridade e com processo democrático que sempre pautaram sua relação com os representantes sindicais dos empregados.



O SERPRO registra o recebimento da Pauta de Revindicação dos Empregados para o ACT 2019/2020, entregue no dia 28.02.2019 e informa que realizará reunião com a SEST/ME para alinhamento das estratégias empresariais às orientações governamentais no dia 28.03, razão pela qual, apresentará suas propostas para o ACT 2019/20 e posicionamento quanto a pauta de reivindicação dos empregados a partir da próxima reunião com a Fenadados.

## REGISTRO DA FENADADOS

A representação dos trabalhadores saúda a mesa e lembra que a pauta de reivindicações foi protocolada no dia 28/02/19, buscando assim maior celeridade ao processo negocial. Desde já solicitamos a posição da empresa sobre a assinatura do pré-acordo e garantia de nossa data base para 1º de maio, seguindo assim uma tradição das negociações.

Solicitamos também posição sobre a garantia da utilização das APPD's, pecúnia da licença prêmio e a transmissão das mesas para todos os trabalhadores. Vale ressaltar que nas campanhas de 2017 e 2018 as mesas de negociação foram transmitidas para todas as OLT's por videoconferência.

A representação dos trabalhadores trouxe a mesa o assunto sobre a posição do Serpro em suspender os pagamentos das mensalidades sindicais, de forma unilateral e de maneira arbitrária, pois, o trabalhador ao fazer sua sindicalização, automaticamente autoriza de forma prévia e expressa o desconto desta mensalidade.

## REGISTRO DO SERPRO

Quanto a prorrogação da validade do ACT 2017/2019 ou de assinatura de Pré-Acordo, o SERPRO entende não ser necessária neste momento, dada a expectativa de assinatura do Acordo até o dia 30.04. Entretanto, ressalta a limitação imposta pelo § 3º do art. 614 da CLT para extensão da validade das Cláusulas do atual ACT, ao mesmo tempo em que reafirma que a validade das Cláusulas que compõem o atual ACT 2017/2019 se encerram no dia 30 de abril de 2019.

Quanto as transmissões das reuniões, o SERPRO manifesta não ter disponibilidade para realizá-las, em razão de agendamentos realizados por diversas áreas da empresa para as salas de videoconferência para os meses de março, abril e maio. Além disso, disponibilizará informes céleres aos empregados, possibilitando que os mesmos possam acompanhar, com transparência, os assuntos que são debatidos nas reuniões.

Quanto aos descontos das mensalidades dos empregados sindicalizados, a Empresa está cumprindo as determinações impostas pela Medida Provisória nº 873/2019 e pelo Ministério da Economia, na qualidade de gestor do SIAPE, sistema em que a folha



de pagamento dos empregados do SERPRO é rodada.

## REGISTRO DA FENADADOS

A representação dos trabalhadores apresenta a proposta de garantia de data-base em 1º de maio e termo de pré-acordo coletivo aonde fica fixado o compromisso da boa-fé negocial e que as atuais cláusulas normativas e obrigacionais manterão vigência até a assinatura de um novo acordo.

Registra que tanto a garantia da data-base em 1º de maio como o pré-acordo com a garantia da boa-fé negocial e manutenção das cláusulas são assinadas de forma ininterrupta há mais de 23 anos, razão pela qual, entendem os trabalhadores não haver justificativa para a sua não assinatura, salvo se for intenção da empresa suprimir, a partir de 1º de maio todas as cláusulas normativas e obrigacionais vigentes há mais de 30 (trinta) anos ininterruptamente.

## REGISTRO DO SERPRO

O SERPRO reafirma que a não assinatura, neste momento, de documento estendendo a vigência do atual Acordo não configura, de nenhuma forma, intenção de suprimir todas as cláusulas previstas no ACT 2019/2020.

O compromisso do SERPRO é com o aperfeiçoamento e a adequação daquele à atual realidade fático-normativa da Empresa.

Reafirma, ainda, seu compromisso em buscar a assinatura antes do término do atual ACT 2019/20.

## REGISTRO DAS PARTES

As partes fixam o seguinte calendário para as próximas reuniões:

Dia	Hora	Local
04 e 05 de Abril	10:00	Serpro Sede, Brasília/DF
11 e 12 de Abril	10:00	Serpro Sede, Brasília/DF

*Silvia Gomes*  
*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*